

Ofício nº 04/2022

**Ilma. Sra. Flávia Maria Melo Silva de Andrade Lima**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Considerando parceria entre nossa entidade e o governo municipal, através desta secretaria, para o recebimento de subvenção social a ser utilizado na realização de ações que possam contribuir com o desenvolvimento social do município de Limoeiro.

Considerando também as recomendações emitidas pelo Controle Interno do Município (através dos ofícios 118/221 e 129/2021), quanto aos documentos comprobatórios de prestação de contas, conforme orientações dos órgãos de controle da administração pública.

**Vimos por meio deste, encaminhar a Prestação de Contas, referente ao pagamento da 6ª parcela da Subvenção Social, conveniada a partir do Termo de Repasse, assinado pelas partes interessadas.**

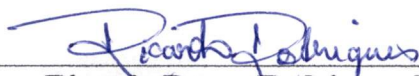
Em anexo, constam:

- Balancete Demonstrativo de Débito e Crédito
- Notas de Empenho
- Comprovantes e Recibos de pagamentos

Reforçamos que, o Plano de Aplicação Financeira, uma vez apresentado na Prestação de Contas da 1ª Parcela, continua a ser cumprido nas parcelas subsequentes.

Sem mais para o momento e certos de vossa compreensão e colaboração, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Ricardo Bruno Rodrigues da Silva**  
Presidente da AMATUR  
CRBio 114.666/05-D

**Ricardo Rodrigues**  
Presidente - Amatur

Limoeiro, 27 de janeiro de 2022.